



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

Edital - Normas Complementares ao Edital nº. 35, de 03 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna públicas as Normas Complementares ao Edital nº. 35, de 03 de setembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 35 de 03 de setembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Disciplina (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
Dir. Civil V	2 (1 com Bolsa e 1 Voluntária)	Pablo Malheiros	COM BOLSA e VOLUNTÁRIA	1ª Fase: 18 de setembro Local: Sala 08 Horário: 9h30min 2ª Fase (Arguição): 18 ou 19 de setembro (a confirmar com o professor)
Hermenêutica Jurídica e Direito Intertemporal	3	Fernanda Busanello	VOLUNTÁRIA	1ª Fase: 18 de setembro Local: Sala 08 Horário: 9h30min 2ª Fase (Arguição): 18 ou 19 de setembro (a confirmar com o professor)

Direito Internacional Público	1 Voluntária	Rabah Belaidi	VOLUNTÁRIA	1ª Fase: 18 de setembro Local: Sala 08 Horário: 9h30min 2ª Fase (Arguição): 18 ou 19 de setembro (a confirmar com o professor)
	1 Voluntária	Wladimir Vinycius de Moraes Camargos		1ª Fase: 18 de setembro Local: Sala 08 Horário: 9h30min 2ª Fase (Arguição): 18 ou 19 de setembro (a confirmar com o professor)
Ética Profissional Jurídica	1 Voluntária	Wladimir Vinycius de Moraes Camargos	VOLUNTÁRIA	1ª Fase: 18 de setembro Local: Sala 08 Horário: 9h30min 2ª Fase (Arguição): 18 ou 19 de setembro (a confirmar com o professor)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado no curso de Direito da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 06/09/2018 a 17/09/2018:

SIGAA ⇒ **Portal Discente** ⇒ **Monitoria** ⇒ **Inscrever-se em Seleção de Monitoria** ⇒ **Buscar oportunidades** ⇒ **Monitoria**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: prova escrita, aplicada no período de 18/09/2018 a 19/09/2018, conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital.
- b) 2ª etapa: arguição com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia 18/09/2018 (data e horário da primeira etapa)**. Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, será considerada:

i. a nota obtida na disciplina objeto da vaga;
ii. a média dos pré-requisitos pertinentes à vaga pleiteada pelo candidato e
iii. no caso das disciplinas iniciais do curso, de núcleo específico ou núcleo livre a média será obtida a partir da escolha do orientador em relação às notas do candidato nas disciplinas relevantes para o exercício da monitoria. A lista com as disciplinas que serão levadas em conta para a seleção de cada vaga será publicada no endereço eletrônico www.direito.ufg.br até o dia 18 de setembro de 2018.

3.2. A nota final do candidato será obtida por meio da média da(s) (uma, duas ou três) etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20/09/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.direito.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **24/09/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **23/09/2018**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/09/2018, via e-mail: graduação.fd.ufg@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **23/09/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **23/09/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 23 a 24/09/2018, via e-mail:

graduação.fd.ufg@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 23 a 24/09/2018, via e-mail graduação.fd.ufg@gmail.com, para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 25/09/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério:

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 05 de setembro de 2018.

Prof. Dra. Bartira Macedo de Miranda Santos
Diretora da Faculdade de Direito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de Direito.

ANEXO I – CRONOGRAMA

05 de setembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 35 de 03 de setembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Faculdade de Direito.
06 de setembro a 17 de setembro de 2018	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
18 de setembro de 2018	Realização da prova escrita.
18 a 19 de setembro de 2018	Período de realização de arguição.
18 de setembro de 2018	Data de entrega de histórico acadêmico.
20 de setembro de 2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br
21 de setembro de 2018	Interposição de recursos via e-mail: graduação.fd.ufg@gmail.com
23 de setembro de 2018	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br .
23 de setembro de 2018	Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ <i>Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
23 e 24 de setembro de 2018	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: graduação.fd.ufg@gmail.com
23 e 24 de setembro de 2018	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: graduação.fd.ufg@gmail.com
24 a 25 de setembro de 2018	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 26 de setembro de 2018	Início das atividades.